

-----**ATA N.º 15/2022**-----

-----Aos seis dias, do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número catorze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete, do mês de junho, de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PARA 2022-**

-----Foi presente informação interna n.º 13165, datada de 01/07/2022, a referir que no seguimento do solicitado na informação interna n.º 13165, de 21/06/2022, relativamente à necessidade de inclusão na tabela de preços do Município, da publicação “Sacadura Cabral e a Travessia Aérea do Atlântico Sul”, com o preço de venda de 10,60€, procedeu-se à devida alteração da Tabela de Taxas e Preços do Município para 2022. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova Tabela de Taxas para 2022, com a inclusão do preço de 10,60€ para a publicação de “Sacadura Cabral e a Travessia Aérea do Atlântico Sul”.**-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: ACOLHIMENTO DE UCRANIANOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 13101, datada de 30/06/2022, referindo que relativamente ao assunto em epígrafe, foi

simultaneamente reiterada pelo Alto Comissariado das Migrações e CIMBSE, a manifestação de interesse no acolhimento de refugiados da guerra da Ucrânia por ser um flagelo mundial, aos Municípios Portugueses.

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família informa que houve, por parte do Município, a manifestação de interesse no acolhimento no Concelho, de algumas famílias refugiadas, num total de trinta e quatro pessoas.-----

-----No seguimento destes contactos, no dia 13 de maio de 2022 serão recebidas doze pessoas de nacionalidade ucraniana. Importa, ainda, referir que as crianças/jovens serão integradas em contexto escolar e terão apoio linguístico na sua integração. Este apoio será facultado por duas famílias que dominam a língua materna dos refugiados. Para além disso, serão ainda os mesmos informados das possibilidades laborais e alguns deveres que os assistem, nomeadamente em matéria de emprego, segurança social e saúde. -----

-----A organização prévia deste acolhimento gerou a recolha de bens essenciais para equipamento das casas e para uso de higiene, nos diversos espaços comerciais, onde todos puderam contribuir, envolvendo toda a comunidade, na organização destes géneros. -----

-----Face ao exposto, a Técnica propõe a aquisição de eletrodomésticos que promovam o bem-estar e a inclusão dos mesmos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar o custo no valor de 350,00€, para a aquisição de eletrodomésticos, no sentido, de promover o bem-estar e a inclusão da comunidade Ucraniana acolhida no Concelho.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 5,5 TONELADAS**-----

-----Foi presente informação, datada de 01/07/2022, com registo interno n.º 13122, a dar conhecimento que foi solicitado pelo Senhor Presidente, no dia 15/06/2022, indicação da sinalização de trânsito que se poderá colocar na Ponte da Lavandeira, para que seja proibida a passagem de veículos de peso total superior a 5,5 toneladas, uma vez que se encontram a decorrer as obras de Modernização da Linha da Beira Alta – Celorico da Beira/Guarda e os transportes de pesados, de fornecimento de material à obra, estão por vezes a atravessar a Ponte para “encurtar caminho”. -----

-----Informa a Técnica, que ao abrigo do Código de Estrada, poderá o Órgão Câmara Municipal aprovar dois sinais C6 – Trânsito Proibido a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas, para serem colocados de ambos os lados da Ponte da Lavandeira, devendo os mesmos serem registados e cadastrados. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais C6 (Trânsito Proibido a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas) para os dois lados da Ponte da Lavandeira, ao preço mais baixo das propostas apresentadas, devendo essa sinalização ser registada e cadastrada.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: FESTA DA BÊNÇÃO DOS REBANHOS, SALGUEIRAIS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 13005, datada de 29/06/2022, referindo que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiras solicita autorização para ocupação do espaço público para a realização da festa a Bênção dos Rebanhos, no Largo do Outão na localidade de Salgueirais, no dia 23 de julho de 2022 entre as 10:00h e as 24:00h. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público no Largo do Outão, na localidade de Salgueiras, para a realização da Bênção dos Rebanhos, no dia 23 de julho de 2022, entre as 10:00h e as 24:00h, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 22,44€. -----

-----**3.3 ASSUNTO: XI ENCONTRO DE CONCERTINAS (FORNOTELHEIRO) - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E INTERRUÇÃO AO TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 12971, datada de 29/06/2022, dando conhecimento que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Fornotelheiro solicita autorização para a realização do XI Encontro de Concertinas em espaço público, no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro, no dia 31 de julho de 2022, bem como, o corte de trânsito no horário entre as 10:00h e as 24: 00h, prevendo no evento a participação de cerca de 180 concertinistas e 400 espetadores. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro, para a realização do XI Encontro de Concertinas, no dia 31 de julho de 2022, entre as 10:00h e as 24:00h, desde que seja garantida a circulação automóvel aos moradores e aos veículos prioritários, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica. -----

-----**3.4 ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DO DIVINO SALVADOR, VILA BOA DO MONDEGO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 13100, datada de 30/06/2022, dando conhecimento que a Associação Social,

Cultural Desportiva e Recreativa de Vila Boa do Mondego solicita autorização para a ocupação do espaço público para a realização da Festa Popular do Divino Salvador, junto à igreja Paroquial, na localidade de Vila Boa do Mondego, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022, prevendo-se a presença de cerca de 15 pessoas no evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização, em espaço público, da Festa Popular do Divino Salvador, junto à Igreja Paroquial, na localidade de Vila Boa do Mondego, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022, condicionada ao cumprimento dos condicionalismos referidos no parecer da GNR.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE SANTA ANA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º13120, datada de 01/07/2022, dando conhecimento que solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Velosa autorização para a realização da Festa em Honra de Santa Ana, em espaço público, na localidade da Velosa nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022, prevendo nos três dias da festa, a presença de cerca de 200 pessoas.-----

-----Informa a Técnica que, após a análise de toda a documentação, verifica-se que o seguro só é válido até as 24:00h do dia 7 de agosto, pelo que não pode a festa prolongar-se para além desse horário.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa em Honra de Santa Ana, na localidade da Velosa nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: FESTA EM HONRA DE NOSSA SRA. DA SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE AO TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 13118, datada de 01/07/2022, referindo que foi solicitado pelo Centro Recreativo Cultural de Quintãs de Cima e de Baixo, autorização para a ocupação do espaço público para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde na localidade de Quintãs de Cima nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2022, requerendo, também, o corte ao trânsito na Rua do Soito, entre as 20:00h e as 04:00h, prevendo a presença de cerca de 200 pessoas no evento. -----

-----No que respeita às taxas municipais, deverá o requerente proceder ao pagamento das mesmas, antes da realização do evento, no montante de 78,54€, ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte de trânsito designado por Rua do Soito, na Aldeia das Quintãs de Cima, Freguesia de Linhares da Beira, para os dias 13, 14 e 15 de agosto do corrente ano, entre as 20h e as 4h, para a realização das Festas da Nossa Senhora da Saúde, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 78,54€.** -----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos formalismos constantes da informação técnica.** -----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DA EMPREITADA DA OBRA "ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente para aprovação, informação interna datada de 30/06/2022, com registo interno n.º 13086, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto é referente a uma das principais causas do atraso na abertura das Piscinas Municipais. Começando, de seguida, por esclarecer que no decorrer da obra a equipa de projeto constatou que os equipamentos projetados inicialmente, ainda que adequados, não eram os melhores e foi nesse sentido que foi rececionada, pela gestora do contrato, uma comunicação do empreiteiro que após audição da equipa de projeto informou a necessidade de alteração e adaptação do equipamento Desumificadora, considerando a unidade prevista e a necessidade de garantir a recuperação da temperatura libertada na piscina, bem como o aproveitamento energético. Assim, também, é exigida a aplicação de novos elementos e equipamentos, designadamente uma tubagem de interligação entre a Desumificadora e a central técnica/permutador da piscina, um novo permutador, bomba circuladora, comando de gestão e controle. Tudo está devidamente identificado e descrito nos trabalhos complementares apresentados pelo empreiteiro. Portanto, esta alteração, ainda que implique um valor em cerca de sessenta e cinco mil euros, é um investimento compensador, mesmo acarretando a necessidade de prolongar por dois meses a finalização deste trabalho. Desta feita, esperam que em setembro o edifício já esteja pronto a ser utilizado. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha a autorização para haver lugar a uma modificação objetiva do contrato de empreitada de “Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira”, através de celebração do aditamento ao contrato, por escrito e sua aprovação;**-----

-----**Deliberou, ainda, a autorização para a realização da despesa associada à modificação do contrato, no valor de 64.980,40€ (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta euros e quarenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, e sua aprovação, sendo que a**

despesa associada ao presente procedimento se encontra devidamente cabimentada com a Classificação Orgânica 02 e Classificação Económica 07010302 e com o n.º sequencial de cabimento: 39900;-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de aditamento pelo Órgão competente para contratar, em respeito pelo estatuído na norma do n.º 1 do artigo 98º do CCP.-----

-----Foi, ainda, deliberado conceder a prorrogação do prazo de execução por mais de 60 dias a contar da data de assinatura do aditamento ao contrato, destinada à execução dos trabalhos constantes deste e a realização de ensaios de todos os circuitos implementados e equipamentos técnicos instalados. -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: VEM REQUERER A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Mira e Mendes Construções, Lda.**-----

-----Foi presente requerimento n.º 4297, datado de 29/03/2022, relativo ao processo n.º 01/2021/40, em nome de Mira e Mendes Construções, Lda., pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Lugar da Silva – Malhões, freguesia de Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo misto n.º 414 (urbano) e 770 (rústico), por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----O Fiscal Municipal informa que não existe na Autarquia nenhum processo referente a esta habitação.-----

-----Salienta-se que a certidão da conservatória descreve todas as edificações que compõem o artigo urbano, sendo que o piso 1 se trata de antiga habitação unifamiliar e o piso térreo antigo lagar de azeite. A Caderneta predial emitida pelo serviço de finanças de Celorico da Beira reporta que a inscrição na matriz data do ano de 2019. O Técnico é da opinião que se defira a pretensão do requerente.-----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Pedro Filipe dos Santos Torres**-----

-----Foi presente requerimento n.º 6995, datado de 19/05/2022, relativo ao processo n.º 25/2022, em nome de Pedro Filipe dos Santos Torres, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Praça da República – Santa Maria, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número mil quatrocentos e oitenta e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e trinta e sete, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação e ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 2008. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão do requerente.-----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.-----

-----**5.3 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Isilda Silva Bento Ferreira**-----

-----Foi presente requerimento n.º 8265, datado de 09/06/2022, relativo ao processo n.º 11/2022/33 em nome de Isilda Silva Bento Ferreira, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Rua do Freixo – Freguesia de Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo misto n.º 464, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----O Fiscal Municipal informa que não existe na Autarquia nenhum processo referente a esta habitação.-----

-----Salienta-se que a certidão da conservatória descreve que a edificação foi inscrita em 1970, e que se reporta a habitação. O Técnico é da opinião que se defira a pretensão da requerente.-----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.-----

-----**5.4 ASSUNTO: VEM REQUERER A EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 1981 --**

-----**Nome: Irene Figueiredo Coelho**-----

-----Foi presente requerimento n.º 8782, datado de 21/06/2022, relativo ao processo n.º 11/2022/36 em nome de Irene Figueiredo Coelho, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Coitada – Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo misto n.º 739, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----O Fiscal Municipal informa que não existe na Autarquia nenhum processo referente a esta habitação. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 2003, e que se reporta a habitação. O Técnico é da opinião que se defira a pretensão da requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.** -----

-----**5.5 ASSUNTO: EMPREITADA PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DO GRUPO IV DA CONCESSÃO BEIRAS LITORAL E ALTA: LOTE 2 - A25 - SUBLANÇOS: CHÃS DE TAVARES - FORNOS DE ALGODRES - CELORICO - LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----**Nome: Socorpena Engenharia S.A.** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 8731) a deferir a Licença Especial de Ruído entre o período de 20 de junho a 24 de junho e de 27 de junho a 1 de julho de 2022, entre as 20:00 horas e as 07:00 do dia seguinte. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/06/2022, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica”.**-----

-----**6. SECÇÃO DE TURISMO**-----

-----**6.1 ASSUNTO: FESTIVAL CULTURAL - CULTURA EM REDE 22, RAIÁ HISTÓRICA E SERRA DA ESTRELA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com entrada n.º 13078), datado de 30/06/2022, a deferir a autorização para a realização do primeiro evento desta rede no dia 2 de julho de 2022, pelas 21.30h, bem como o corte temporário do trânsito em alguns arruamentos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/06/2022, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**6.2 ASSUNTO: FESTIVAL CULTURAL - CULTURA EM REDE 22, (FESTIVAL CULTURAL SERRA DA ESTRELA) ESPETÁCULOS DO DIA 16 JULHO E 16 SETEMBRO NA PRAÇA DA REPÚBLICA**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 13083, datada de 30/06/2022, referindo no âmbito do programa de animação do Festival Cultural Serra da Estrela em Celorico da Beira, que contempla cinco espetáculos, nomeadamente nos dias 2, 9, 16 julho, 13 de agosto e 16 de setembro, haverá a necessidade de se cortar temporariamente o trânsito em alguns arruamentos para os espetáculos do dia 16 de julho e 16 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, assim como o respetivo corte ao trânsito em cumprimento ao código da estrada, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica. -----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo de entrada n.º 13107, datado de 30/06/2022, a dar conhecimento que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira solicita um subsídio no valor de 25.000€ para a melhoria das camaratas e criação de uma sala de formação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no valor de 25.000€, para ajudar a custear a despesa com a melhoria das camaratas e da criação de uma sala de formação.-----

-----Mais deliberou que, o valor do subsídio seja pago aquando o início das obras, que se espera ocorrer em 2023. -----

-----**8. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Teresa Ferrão Cardoso, com registo interno n.º 11691, datado de 15/06/2022, a dar conhecimento que se encontrou de férias no período de 20/06/2022 a 27/06/2022. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
